

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, **24**
de outubro de **2018**
Edição 224

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 289/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 209.024,00 (duzentos e nove mil, vinte e quatro reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.27.812.0065.1957 – IMPLANT. DA PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC	
FONTE 0144000000 - NAT 449030 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	115.024,00
TOTAL DA UG	205.024,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0038.4060 - BENEFICIO EVENTUAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	105.024,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
TOTAL DA UG	205.024,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de outubro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1428/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1700/2017, que nomeou **Noel José Ladislau Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licença e Fiscalização de Obras Particulares, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 08/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -



PORTARIA Nº 1429/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Clovis Osório Alves Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licença e Fiscalização de Obras Particulares, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 08/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1331/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Neusa Ribeiro Barbosa Padrão.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2108/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Neusa Ribeiro Barbosa Padrão, Auxiliar de Enfermagem – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6897, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.997,26 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão N		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.998,18
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 599,45
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º; "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 399,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1332/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Rinaldo Peixoto da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2763/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rinaldo Peixoto da Silva, Professor I – 20h – Padrão I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9063, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.777,62 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão I		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 651,31
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 521,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1335/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4580/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Agente Administrativa III - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, matrícula nº 13703, **Ana Beatriz de Souza**, com efeito a contar de 10/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1337/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 1156/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Enfermeiro III – 24h - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33778, **Adam Carlos Cruz da Silva**, com efeito a contar de 23/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1343/2018

Dispõe sobre reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Carmelia Joventino dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3737/2018, publicado em 01/10/2018 e considerando a Portarias de Concessão de pensão nº 1326/2014 e 2591/2015, publicadas em 13/08/2014 e 22/12/2015 respectivamente e Portarias de fixação de proventos nº 474/2014 e 48/2016, publicadas em 23/09/2014 e 18/02/2016 respectivamente:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Jaceir da Silva Eulálio, na condição de ex companheira do falecido funcionário Gessy Araújo dos Santos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Governo, na função de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 1143, PARA Carmelia Joventino dos Santos, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 25/07/2018, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.159,00 (um mil, cento e cinquenta e nove reais), a partir de 25/07/2018, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Serviços		Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c art. 8º, I 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.159,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1344/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sandra Marcia Viana Cordeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2425/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sandra Marcia Viana Cordeiro, Agente de Serviços Gerais III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7684, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.810,21 (um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão M		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.206,81
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 362,04
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º; "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 241,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1345/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4352/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33834, **Alexandra Pereira da Silva**, com efeito a contar de 28/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1346/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4358/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Higiene Dental - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 34967, **Carla Cristina Bastos Pinheiro**, com efeito a contar de 01/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1347/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4474/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III - 24h - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 24017, **Ana Paula Outeirinho Soares**, com efeito a contar de 04/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1348/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4486/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Enfermagem - Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8736, **Francisco dos Santos Ramos**, com efeito a contar de 04/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1349/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4547/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III - 24h - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 23560, **Denisley Henrique de Jesus**, com efeito a contar de 10/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1363/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04866/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25 Horas - Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula nº 13342, **Samara Soares Rodrigues**, com efeito a contar de 26/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1366/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04673/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria - Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula nº 18400, **Lidiane Sena Pinheiro**, com efeito a contar de 01/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1367/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04629/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I - 20 Horas - Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula nº 16554, **Luiza Maria Rocha da Silva**, com efeito a contar de 20/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1369/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 04582/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I - 20 Horas - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula nº 34100, **Cristina de Fatima Nunes do Rosário dos Santos**, com efeito a contar de 30/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1376/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Diná Machado Alves de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2823/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Diná Machado Alves de Souza, Professora II - 35h - Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15157, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.819,77 (três mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora II - 35h - Padrão E	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.387,36
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 596,84
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 358,10
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 477,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1379/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Denise de Lima Tinoco.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3917/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Denise de Lima Tinoco, Professora II - 35h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9458, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.548,81 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora II - 35h - Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 710,75
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 426,45
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 568,60
DA		Lei nº 7.345/2002	R\$ 207,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1380/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria José Barcellos Netto Manhães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5002/2010:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria José Barcellos Netto Manhães. Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7352, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.892,89 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1382/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Sandra Alves Pedrosa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2381/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sandra Alves Pedrosa Técnica em Enfermagem – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 24430, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.414,12 (dois mil, quatrocentos e catorze reais e doze centavo), a partir de 07/07/2017, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Técnica em Enfermagem – Padrão A	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.414,12

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1385/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Magda Figueiredo de Siqueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3974/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Magda Figueiredo de Siqueira, Médica III – 24h – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7809, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.764,40 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Médica III – 24h – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 5.354,76
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.338,69
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.070,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1386/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jose Carlos Gomes da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3962/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jose Carlos Gomes da Silva, Operador de Máquinas I – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, matrícula nº 0694, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.335,30 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Operador de Máquinas I – Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 2.151,81
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 753,13
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 430,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1387/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Debora Rangel Passos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3894/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Debora Rangel Passos, Atendente de Consultório – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 14229, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.978,28 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Atendente de Consultório – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.364,34
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 341,08
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 272,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1402/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria de Souza Ramos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4325/2018, publicado em 04/10/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Maria de Souza Ramos, na condição de viúva do falecido funcionário Humberto Ramos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Jardineiro – Padrão P, matrícula nº 2716, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 23/08/2018, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.771,15 (um mil, setecentos e setenta e um reais e quinze centavos), a partir da data do óbito, 23/08/2018, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Jardineiro- Padrão P	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, II, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.771,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1403/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Nilce Barreto Ferreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4507/2018, publicado em 04/10/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Nilce Barreto Ferreira**, na condição de viúva do falecido funcionário Amaro Ferreira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal 3ª categoria – Padrão L, matrícula nº 3175, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 02/09/2018, data do óbito, tudo com base nos arts.º 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.365,79 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), a partir da data do óbito, 02/09/2018, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Guarda Civil Municipal – 3ª categoria- Padrão L	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, II, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 4.365,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Superintendência de Posturas

Edital de Notificação de Terrenos nº 014/2018

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

Insc.	Logr.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Endereço
071504	015636	Eralmo Pereira Martins	213.901.857-53	Rua Antônio de Souza Moço, 128/130 – Parque Vila do Sol.
118424	028452	Josué Rodrigues Nogueira	336.954.667-15	Rua Romeu Casarsa, 168/170, Parque Tropical.
29876	005690	Cristiano Nogueira de Aguiar	327.002.707-97	Rua Manoel Coelho Barroso, 41/47, Parque São Caetano.
001945	000299	Instituto Nacional do Seguro Social	29.979.036/0222-09	Av. Alberto Torres, 810/816, Parque São Salvador.
026053	004693	Flávia Montezano Estefan	990.846.517-15	Rua Joaquim Macedo, 74/78, Parque Horto 2.
026913	004928	Delio Ribeiro Mota	050.489.587-72	Rua José Benevento, 12/14, Parque dos Rodoviários.
009689	001716	Dionita Castro de Souza	026.992.987-86	Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 109 – Parque Conselheiro Thomaz Coelho.
111035	002101	As e Seculo Emp Imob Ltda Eng	42.183.020/0001-95	Rua Caldas Viana, 354/358 – Parque Flamboyant.
056797	010014	Binam- Agrop.Com Emp Imob. Cons Ltda	05.252.742/0001-28	Rua Voluntários da Pátria, 533 - Parque Pelinca.
013893	2445	Gederval Bastos	538.428.127-87	Rua Castro Alves, 80/82 – Parque IPS.
013542	002381	Vera Lucia Paulo Sérgio	501.274.037-87	Rua Carlos de Lacerda, 463 - Parque João Seixas.
007258	001376	José Carlos da Silva	398.803.977-20	Rua Arnaldo Rosa Viana, 45 – Parque Jockey Club.
001078	000205	João Rodrigues da Silva Dias	189.144.387-91	Rua Ayer Campos, 333 - Parque São Lino.
012636	002291	Oswaldo de Souza Nogueira	319.853.787-87	Rua Cardoso de Melo, 83 - Parque João Seixas.
114204	005967	Almerinda de Souza Ramos	071.505.207-15	Rua Maria da Silva Pessanha, 56 - Parque São Benedito.
032708	006289	Gabriela Batista Elias Ferreira	944.867.787-15	Rua Monsenhor Aquiles, 131 – Parque Vista Alegre.
68594	014630	Jose marcia de Fátima de C. Gonçalves	030.557.117-69	Rua Cruzeiro, 33/35 - Parque Náutico.
006039	001104	Conceição Muniz dos Santos		Rua Antônio Pessanha Júnior, 118 - Parque Niterói.
023094	004014	Ricardo Sitri de Am. Gandini		Rua Guilherme Docek, nº 66 – Parque Morada do Oriente.
021779	003832	Carlos Azeredo de Araújo	189.168.807-34	Rua Gil de Gois, 339 - Parque Maria Queiroz.
014650	002623	Manoel Batista Vasconcelos	419.110.327-04	Tr. Colombo Paravidino, 23 - Parque João Maria.
013105	002356	Manoel Rodrigues dos Santos	449.933.157-91	Rua Carlos Bruno, 46, Parque Custodópolis.
055669	009890	Whalem Soares Thomé	856.828.967-34	Rua Visconde de Itaborai, 561 - Parque Aurora.
165757	009890	Paulo Sérgio Peçanha Luna	729.165.167-00	Rua Visconde de Itaborai, 763-779 - Parque São Lino.
131617	009083	Dalva Palmeira Vaz	028.911.127-76	Rua Silvino Canela, 112 – Goytacazes.
021524	003778	Izalea Batista dos Santos	524.871.567-91	Rua General Estilac Leal, 226 - Parque Vera Cruz.
001599	000299	Laerte Pereira Ramos	189.455.897-91	Av. Alberto Torres, 186 - Parque Conselheiro Thomás Coelho.
046477	008524	Inst. Nac. de Previdência Social	29.979.036/0222-09	Av. Bento Faria da Paz, 393/397 - Parque São Salvador.
036467	007056	Jofre Batista	213.834.567-04	Rua Padre Angelo Siqueira, 20 - chácara João Ferreira.
089064	021326	Maria da Conceição Souza	423.469.597-15	Rua Teofilo Guimarães, 72 - Parque Fazenda Grande.
134842	032115	Maria Edna Moraes Jorge	026.972.307-26	Rua 07, 14/16 - Parque Alphaville II.
109330	026255	Neilson José Mendonça Júnior	007.293.887-39	Rua 03, 19/25 – Parque Flamboyant II.
57079	10073	Paulo Roberto de Souza	425.842.997-04	Av. Winston Churchill, 173/177 - Parque José do Patrocínio.
140835	000116	M. Abreu Imb. LTDA	31.869.811/0001-57	Estrada Lourival Martins Beda, 892/896 - Moradas de Donana.
118384	028452	Paulo Francisco Sa Vasconcelos		Rua Romeu Casarsa, 169/171, Parque Tropical.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17/10/2018.

Victor Montalvão
Superintendente de Posturas

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 725/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

“Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população.”

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor EDSON COUTINHO DE SOUZA, Professor, matrícula nº. 15628, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora DANIELLE PALMEIRA DE ALMEIDA, Professora, matrícula nº. 28802, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada órgão responsável pelo ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 726/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.



Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora TÁRCILA NOGUEIRA NEVES RIBEIRO, Professora, matrícula nº. 15719, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida receba por cessão a servidora ELIZÂNGELA CAETANO DE SOUZA, Professora, matrícula nº. 1377-1, lotada na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada órgão responsável pelo ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 28/08/2018 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 739/2018

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5220/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 740/2018

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5221/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 741/2018

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5222/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 742/2018

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5223/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 743/2018

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5224/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 744/2018

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5225/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 745/2018

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5228/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 746/2018

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5229/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.045.000043-6-PR

Pregão nº 003/2018

Contrato nº 0098/2018

Empresa Contratada: **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**

LTDA.

CNPJ: 04.005.422/0001-00

Objeto: Aquisição de protetores solares para atender as necessidades do Programa

Estratégia Saúde da Família e do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental

(CCZ) da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 10/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000316-P-PR
Pregão nº 017/2018
Contrato nº 0102/2018
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.946.428/0001-10
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais para atender as demandas oriundas do Programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição e ao Programa DST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 41.848,80 (Quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 11/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 031/2018**, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Aquisição de câmaras de conservação de vacinas, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de novembro de 2018, às 15h (quinze horas).
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirindo na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.045.000141-8-PR
Pregão nº 015/2018
Contrato nº 0103/2018
Empresa Contratada: **A. P. PAES DOS SANTOS – ME.**
CNPJ: 05.942.381/0001-41
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo "micro-ônibus", para atender as demandas oriundas do programa TFD – Tratamento Fora Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 17/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
EXCLUSIVO PARA ME e EPP

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 036/2018, exclusiva para a participação de Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada**, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de fisioterapia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de novembro de 2018, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirindo na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 026/2018, Processo nº 2018.045.000160-5-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias tipo A – simples remoção tipo Furgoneta, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 06 (seis) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do pregão em epígrafe, a saber:

G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.647.320/0001-40, vencedora do pregão em epígrafe no item 01.

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de setembro de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VEM PELO PRESENTE TORNAR PÚBLICO O VALOR REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018, RELACIONADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DURANTE O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Ambulância tipo A - simples remoção tipo Furgoneta.	3	UNID.	FIAT	R\$ 82.000,00	G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 08.647.320/0001-40)

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL nº17/2018

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca por este Instrumento de Edital, todos os Conselheiros nomeados, para participarem da 7ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2018 (quarta-feira), às 09 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, com a seguinte pauta:

Pauta:

I - Abertura;

II - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Reunião anterior;

III - Ordem do dia: Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 15/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R0002/2010; Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 16/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00014/2016; Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 17/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00005/2018; Apreciação

e Votação do Parecer CME/CEI nº 18/2018, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00017/2017; Indicação de Representantes Titular e Suplente, para comporem a Comissão do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária; Assuntos Gerais.

IV - Comunicação do Presidente;

V - Encerramento.

Brand Arenari
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 175/2018
PROCESSO Nº. 2018.103.000034-7-PR
PREGÃO SRP Nº 010/2018
CONTRATADA: **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA**
CNPJ nº: 39.818.737/0001-51
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecível (Hortifrutti) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Lote 01 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 descritos no verso da NSD nº 2018.103.000203-0-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 275.162,16 (duzentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 176/2018
PROCESSO Nº. 2018.103.000034-7-PR
PREGÃO SRP Nº 010/2018
CONTRATADA: **E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ nº: 11.059.679/0001-00
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecível (Hortifruti) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Lote 02 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 descritos no verso da NSD nº 2018.103.000204-8-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 495.660,96 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscientos e sessenta reais e noventa e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Assembleia Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **25 de outubro de 2018** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1- Ofício nº34658/2018/Diaco/Comav/Cgpaer/Dirae-FNDE;
- 2- Visita as Unidades Escolares;
- 3- Assuntos Gerais.

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes -RJ

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.021.000087-7-PR, conforme parecer da Secretaria Municipal da Transparência e Controle em análise dos aspectos formais do processo de formação de preço, e também parecer da Procuradoria Geral deste Município nº 191.003/2018, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais cênicos para realização de espetáculo teatral "Tempo de Semear", no Teatro Trianon, através da empresa Rasec Soluções Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.244.408/0001-86, de execução imediata, no valor de R\$ 8.890,00 (oito mil e oitocentos e noventa reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando a contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo.

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e cênico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de novembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, processo nº 2018.021.000033-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto as empresas:

A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, nos itens 01, 02, 06, 09, 11, 14, 22, 26, 27 e 30;

BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.734.158/0001-28, nos itens: 03, 05, 17, 25 e 28;

C. A. M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.486.627/0001-43, nos itens: 18, 19, 20 e 21;

M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.396.150/0001-91, nos itens: 07, 12, 13, 15, 16, 23 e 29; e

VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, nos itens: 04, 08, 10 e 31.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de setembro de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº. 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018 e 018/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 005/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especific. do item 4 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Absorvente higiênico	28.672	Un	CLEAN OF	R\$0,19	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)	
2 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Álcool 70%	1.040	Un	FLOOP	R\$4,40	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)	
3 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Algodão hidrófilo	2.925	Un	NATHY	R\$12,30	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI (CNPJ nº 22.734.158/0001-28)	
4 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Aparelho de barbear descartável	7.744	Un	BIC	R\$1,38	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 07.216.364/0001-52)	
5 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Condicionador infantil	650	Un	PALMOLIVE	R\$6,20	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI (CNPJ nº 22.734.158/0001-28)	
6 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Condicionador	1.436	Un	KOLENE	R\$4,06	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)	

7 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Cortador de unhas	1.496	Un	E-NOX	R\$2,94	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91)
8 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Creme dental infantil	650	Un	BAMBINO	R\$3,55	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 07.216.364/0001-52)
9 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Creme dental	3.336	Un	NEVASCA	R\$1,08	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
10 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Creme para assaduras	710	Un	LUKINHA	R\$10,67	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 07.216.364/0001-52)
11 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Desodorante	1.836	Un	SUAVE	R\$4,20	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
12 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Escova dental infantil	650	Un	MED FIO	R\$1,03	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91)
13 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Escova dental	3.336	Un	MED FIO	R\$1,30	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91)
14 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Fio dental	3.336	Un	HILLO	R\$2,35	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
15 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Fralda adulto M	6.600	Un	BIG ROGER SOFT	R\$0,94	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91)
16 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Fralda adulto G	18.300	Un	BIG ROGER SOFT	R\$1,06	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91)
17 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Fralda adulto XG	18.300	Un	MAIS CONFORTO	R\$1,20	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI (CNPJ nº 22.734.158/0001-28)
18 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Fralda infantil P	2.550	Un	MAIS CONFORTO	R\$0,35	C. A. M. CASTILHOS ME (CNPJ nº 07.486.627/0001-43)
19 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Fralda infantil M	4.550	Un	BABY WILLIS	R\$0,39	C. A. M. CASTILHOS ME (CNPJ nº 07.486.627/0001-43)
20 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Fralda infantil G	6.570	Un	BABY WILLIS	R\$0,42	C. A. M. CASTILHOS ME (CNPJ nº 07.486.627/0001-43)
21 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Fralda infantil XG	5.810	Un	BABY WILLIS	R\$0,42	C. A. M. CASTILHOS ME (CNPJ nº 07.486.627/0001-43)
22 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Papel higiênico	29.700	Un	TOILET	R\$0,63	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
23 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Pente fino	976	Un	DARMA	R\$0,39	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91)
24 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Pente	3.056	Un			FRUSTRADO
25 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Repelente	2.156	Un	MOSKITOFF	R\$12,90	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI (CNPJ nº 22.734.158/0001-28)
26 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Sabonete em barra	4.232	Un	MOTIVOS	R\$0,73	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
27 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Sabonete glicerinado	1.856	Un	POMPOM	R\$1,68	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
28 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Sabonete líquido	247	Un	TRILHA	R\$12,00	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI (CNPJ nº 22.734.158/0001-28)
29 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Saboneteira	3.056	Un	SANTA CLARA	R\$2,77	M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91)
30 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Shampoo	1.436	Un	SUAVE	R\$4,06	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (CNPJ nº 39.702.519/0001-57)
31 exclusivo 123/06)	Item (art. 48, I, LC nº	Shampoo infantil	650	Un	PHISALIA	R\$7,05	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 07.216.364/0001-52)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0191/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 017/2018.

PROCESSO: 2018.099.000052-5-PR.

OBJETO: Aquisição de broca craniana em aço inoxidável e outros, com cessão de uso de 01(um) craniótomato em comodato, objetivando atender as necessidades do Hospital Ferreira Machado, pertencente a estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

CONTRATADA: **LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 16.416.361/0001-53.

VALOR TOTAL: R\$ 79.906,00 (Setenta e nove mil, novecentos e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.



Table with columns for account numbers, descriptions, and monetary values. Includes entries like 'INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL' and 'ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE'.

Handwritten signature and stamp of Maria Cristina Lopes Lima, Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, with registration number MT-36.636.

Table showing the balance sheet (BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA) for the Municipality of Campos dos Goytacazes as of 18/10/2018. It details assets (PATRIMONIO LIQUIDO, SOCIAL) and liabilities (ENCARGOS PATRONAIS, TERCEIROS).

Handwritten signature and stamp of Mariana Mérida Viana, Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, with registration number MT-36.636.

Table showing the balance sheet (BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA) for the Municipality of Campos dos Goytacazes as of 18/10/2018. It details assets (PATRIMONIO LIQUIDO, SOCIAL) and liabilities (ENCARGOS PATRONAIS, TERCEIROS).

Handwritten signature and stamp of Mariana Mérida Viana, Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, with registration number MT-36.636.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/10/2018 AS 14:15 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: JULHO
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 18/10/2018 PAG.: 5

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
CONTA TITULO				
522110000		3.204.306,52		3.204.306,52D
522110100		3.204.306,52		3.204.306,52D
522120000		506.873,81		506.873,81D
522120100		506.873,81		506.873,81D
522120103		506.873,81		506.873,81D
522190000			506.873,81	506.873,81C
522190400			506.873,81	506.873,81C
522900000		310.905,25	1.500,00	309.405,25D
522920000		310.905,25	1.500,00	309.405,25D
522920100		310.905,25	1.500,00	309.405,25D
522920101		310.905,25		310.905,25D
522920109			1.500,00	1.500,00C
530000000	208.803,45D	168.800,62	168.800,62	208.803,45D
531000000	87.503,08D	87.503,08	87.503,08	87.503,08D
531100000		87.503,08		87.503,08D
531700000	87.503,08D		87.503,08	
532000000	121.300,37D	81.297,54	81.297,54	121.300,37D
532100000		81.297,54		81.297,54D
532200000	40.002,83D			40.002,83D
532700000	81.297,54D		81.297,54	
600000000	208.803,45C	1.803.232,72	5.658.928,36	4.064.499,09C
620000000		1.645.155,15	5.500.850,79	3.855.695,64C
621000000		77.767,51	419.751,38	341.983,87C
621100000		77.767,51	341.983,87	264.216,36C
621200000			77.767,51	77.767,51C
622000000		1.567.387,64	5.081.099,41	3.513.711,77C
622100000		1.192.583,35	4.396.889,87	3.204.306,52C
622110000		817.779,06	3.712.680,33	2.894.901,27C
622110100		817.779,06	3.712.680,33	2.894.901,27C
622130000		374.804,29	684.209,54	309.405,25C
622130100		180.071,79	320.405,25	140.333,46C
622130300		177.745,80	195.558,49	17.812,69C
622130400		16.986,70	168.245,80	151.259,10C
622900000		374.804,29	684.209,54	309.405,25C
622920000		374.804,29	684.209,54	309.405,25C
622920100		374.804,29	684.209,54	309.405,25C
622920101		180.071,79	320.405,25	140.333,46C
622920103		177.745,80	195.558,49	17.812,69C
622920104		16.986,70	168.245,80	151.259,10C
630000000	208.803,45C	158.077,57	158.077,57	208.803,45C
631000000	87.503,08C	87.540,46	87.540,46	87.503,08C
631100000	87.503,08C	87.515,54	12,46	
631300000		24,92	12,46	12,46C
631400000			12,46	12,46C
631900000			87.490,62	87.490,62C

Juliana Mésida Viana
CRC/RJ-102649/0-8
Setor Contabilidade FCI/OI

Luiz Teixeira Lopes
Diretor Adm. Financeiro
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.: 36.636

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural
Jornalista Oswaldo Lima
Mat.: 36.636

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/10/2018 AS 14:15 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: JULHO
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 18/10/2018 PAG.: 6

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
CONTA TITULO				
631910000			87.490,62	87.490,62C
632000000	121.300,37C	70.537,11	70.537,11	121.300,37C
632100000	121.300,37C	70.537,11		50.763,26C
632200000			70.537,11	70.537,11C
700000000	2.285.317,87D	7.975.588,19	1.034.480,52	9.226.425,54C
720000000	364.100,56D	7.955.588,19	1.030.480,52	7.289.208,23D
721000000	364.100,56D	330.816,08	16.732,90	678.183,74D
721100000	364.100,56D	330.816,08	16.732,90	678.183,74D
721110000	364.100,56D	330.816,08	16.732,90	678.183,74D
722000000		7.624.772,11	1.013.747,62	6.611.024,49D
722100000		7.624.772,11	1.013.747,62	6.611.024,49D
722110000		3.913.591,78	506.873,81	3.406.717,97D
722110100		3.913.591,78		3.913.591,78D
722110900			506.873,81	506.873,81C
722120000		3.711.180,33	506.873,81	3.204.306,52D
722120100		3.711.180,33	506.873,81	3.204.306,52D
790000000	1.921.217,31D	20.000,00	4.000,00	1.937.217,31D
791000000	6.000,00D	20.000,00	4.000,00	22.000,00D
791200000	6.000,00D	20.000,00	4.000,00	22.000,00D
791210000	6.000,00D	20.000,00	4.000,00	22.000,00D
791210100	6.000,00D	20.000,00	4.000,00	22.000,00D
792000000	1.915.217,31D			1.915.217,31D
800000000	2.285.317,87C	11.181.051,38	18.122.159,05	9.226.425,54C
820000000	364.100,56C	11.177.051,38	18.102.159,05	7.289.208,23C
821000000	364.100,56C	992.243,13	1.306.326,31	678.183,74C
821100000	364.100,56C	992.243,13	1.306.326,31	678.183,74C
821110000	55.174,07D	437.665,15	436.374,60	56.464,62D
821120000	87.503,08C	267.587,33	320.417,71	140.333,46C
821130000	331.771,55C	253.689,85	198.458,43	276.540,13C
821130100	121.300,37C	248.307,83	195.583,91	68.575,95C
821130200	210.471,18C	5.382,02	2.875,02	207.964,18C
821140000		33.300,80	351.075,77	317.774,77C
822000000	10.184.808,25	16.795.832,74	16.795.832,74	6.611.024,49C
822100000	10.184.808,25	16.795.832,74	16.795.832,74	6.611.024,49C
822110000	1.007.350,85	4.414.068,82	4.414.068,82	3.406.717,97C
822110100	506.873,81	3.913.591,78	3.913.591,78	3.406.717,97C
822110300	310.905,25	1.500,00		309.405,25D
822110400	180.071,79	320.405,25		140.333,46C
822110500	9.500,00	178.571,79		169.071,79C
822120000	9.177.457,40	12.381.763,92	3.204.306,52	3.204.306,52C
822120100	4.238.054,14	6.942.456,70		2.704.402,56C
822120200	3.693.251,67	3.779.217,13		85.965,46C
822120300	458.942,05	563.475,30		104.533,25C
822120400	412.405,25	412.405,25		
822120500	180.071,79	320.405,25		140.333,46C

Juliana Mésida Viana
CRC/RJ-102649/0-8
Setor Contabilidade FCI/OI

Luiz Teixeira Lopes
Diretor Adm. Financeiro
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.: 36.636

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural
Jornalista Oswaldo Lima
Mat.: 36.636

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/10/2018 AS 14:34 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
316400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 18/10/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	9.038.308,40C			9.038.308,40C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	7.949.724,12C			7.949.724,12C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	7.949.724,12C			7.949.724,12C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDADA	7.949.724,12C			7.949.724,12C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.088.584,28C			1.088.584,28C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.088.584,28C			1.088.584,28C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	7.285.242,34D			7.285.242,34D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	7.285.242,34D			7.285.242,34D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	8.400.156,22C			8.400.156,22C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	8.400.156,22C			8.400.156,22C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	26.329,60D			26.329,60D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	26.329,60D			26.329,60D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		311.450,93	26.080,36	285.370,57D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		3.573,55	12,46	3.561,09D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		3.573,55	12,46	3.561,09D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		2.783,02		2.783,02D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		2.783,02		2.783,02D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		2.783,02		2.783,02D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		2.783,02		2.783,02D
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		790,53	12,46	778,07D
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CON		790,53	12,46	778,07D
312310100	FGTS		790,53	12,46	778,07D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		132.166,88	9.500,00	122.666,88D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		1.350,00		1.350,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		1.350,00		1.350,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		1.350,00		1.350,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		1.350,00		1.350,00D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		1.350,00		1.350,00D
332000000	SERVICOS		130.816,88	9.500,00	121.316,88D
332100000	DIARIAS		1.800,00		1.800,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		1.800,00		1.800,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		1.800,00		1.800,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		1.800,00		1.800,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		6.000,00		6.000,00D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		6.000,00		6.000,00D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		6.000,00		6.000,00D
332210102	SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E		6.000,00		6.000,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		123.016,88	9.500,00	113.516,88D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		123.016,88	9.500,00	113.516,88D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		123.016,88	9.500,00	113.516,88D
332310102	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E		74.375,00	9.500,00	64.875,00D
332310106	SERVICOS DE SONORIZACAO		15.890,00		15.890,00D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		7.971,00		7.971,00D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		6.503,00		6.503,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		3.200,00		3.200,00D

Liliana Mérida Viana
CRC/RS: 202649/O-8
Setor Contabilidade FCOJL

Lia Teixeira Lopes
Diretora Adm. Financeiro
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.: 36.636

Maria Cristina Lopes Lima
Presidente do Município Cultural
Jornalista Oswaldo Lima
Mat.: 36.636

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/10/2018 AS 14:34 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
316400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 18/10/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310137	JUROS/MULTA		3.534,63		3.534,63D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		587,67		587,67D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		415,58		415,58D
332310184	SERVICOS DE SINALIZACAO DE VIAS		6.540,00		6.540,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		175.710,50	16.567,90	159.142,60D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		175.710,50	16.567,90	159.142,60D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		196,20		196,20D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		196,20		196,20D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		196,20		196,20D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		196,20		196,20D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		175.514,30	16.567,90	158.946,40D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		175.514,30	16.567,90	158.946,40D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		175.514,30	16.567,90	158.946,40D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		175.514,30	16.567,90	158.946,40D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		16.732,90	426.694,08	409.961,18C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER			113.947,50	113.947,50C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E			113.947,50	113.947,50C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE			113.947,50	113.947,50C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE			113.947,50	113.947,50C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS			84.050,00	84.050,00C
433110101	RECEITAS IMOBILIARIAS			84.050,00	84.050,00C
433110400	CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR. U			29.897,50	29.897,50C
433110401	CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR. U			29.897,50	29.897,50C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			2.014,51	2.014,51C
442000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA		115,50		115,50C
442400000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE		115,50		115,50C
442410000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE		115,50		115,50C
442410100	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE		115,50		115,50C
442410199	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE		115,50		115,50C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.899,01		1.899,01C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.899,01		1.899,01C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.899,01		1.899,01C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		1.899,01		1.899,01C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		16.732,90	310.732,07	293.999,17C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		16.732,90	310.732,07	293.999,17C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		165,00	134.966,20	134.801,20C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		165,00	134.966,20	134.801,20C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		165,00	134.966,20	134.801,20C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		165,00	134.966,20	134.801,20C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		16.567,90	175.765,87	159.197,97C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		16.567,90	175.765,87	159.197,97C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		16.567,90	175.765,87	159.197,97C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		16.567,90	175.765,87	159.197,97C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	208.803,45D	4.553.210,07	926.874,43	3.835.139,09D

Liliana Mérida Viana
CRC/RS: 202649/O-8
Setor Contabilidade FCOJL

Lia Teixeira Lopes
Diretora Adm. Financeiro
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.: 36.636

Maria Cristina Lopes Lima
Presidente do Município Cultural
Jornalista Oswaldo Lima
Mat.: 36.636

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/10/2018 AS 14:34 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2018 OPCAO : 3
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA REFERENCIA: AGOSTO
0004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 18/10/2018 PAG.: 7

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		9.655.744,47	12.628.750,99	2.973.006,52C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		4.505.154,14	6.963.256,70	2.458.102,56C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		3.713.091,67	3.804.617,13	91.525,46C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		460.882,05	572.915,30	112.033,25C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		422.345,25	422.345,25	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		289.855,36	330.345,25	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		247.429,30	297.342,06	40.489,89C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		16.986,70	237.929,30	49.912,76C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.921.217,31C	4.000,00	24.000,00	220.942,60C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	6.000,00C	4.000,00	24.000,00	1.941.217,31C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	6.000,00C	4.000,00	24.000,00	26.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	6.000,00C	4.000,00	24.000,00	26.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	6.000,00C	4.000,00	24.000,00	26.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM AFORAC	1.915.217,31C			1.915.217,31C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU FER	1.915.217,31C			1.915.217,31C

RESUMO :
ATIVO = 9.471.539,21D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 9.346.948,60C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 285.370,57D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 409.961,18C
CONTROLES DA AFROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 3.835.139,09D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 3.835.139,09C
CONTROLES DEVEDORES = 8.879.703,54D
CONTROLES CREDORES = 8.879.703,54C

Maria Cristina Goytes Lima
Presidente da Fundação Cultural
Jornalista Oswaldo Lima
Matr.: 55.535

Lia Teixeira Lopes
Diretora Adm. Financeira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr.: 55.636

Juliana Mérida Viana
CRC/RJ: 102649/O-8
Setor Contabilidade FCIOL

Em 2017, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIVODORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br